Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que "Altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n^{o} 5.452, de 1^{o} de maio de 1943, a Lei n^{o} 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e a Lei n^{o} 10.522, de 19 de julho de 2002, para facilitar o acesso ao crédito nas instituições financeiras".

Brasília, 24 de maio de 2023.

Hules